PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador André Luis de Sousa Fernandes

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 106 /2018.

LIDO 14/06/18

EMENTA: Cria o Centro de Convivência Comunitária do Bairro Piteira.

Autor: André Luis de Sousa Fernandes

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a criação do Centro de Convivência Comunitária do Bairro Piteira, conforme indica.

JUSTIFICATIVA

Considerando a entrega da Unidade de Ensino – Creche Escola Municipal Almerinda de Matos Henrique, neste ano ao Bairro Piteira;

Considerando que o antigo prédio da Unidade de Ensino daquela localidade encontra-se fechado, sofrendo depredação por parte de vândalos e sofrendo a ações de desgastes com o decorrer do tempo por encontrar-se fechado;

Considerando a necessidade de otimizar os gastos do dinheiro público, que não justifica a manutenção do antigo prédio público da unidade de ensino desativada, sem sua destinação real ao uso do bem público, bem como, a manter um prédio publico fechado;

Considerando que a localidade Piteira por ser distante do centro da cidade carece de espaço para utilização em atividades, culturais, educativas, recreativas, religiosas, etc.

Baseado nas considerações acima, sirvo-me da presente para indicar ao Executivo que a antiga Unidade de Ensino do bairro Piteira que encontra-se fechada em decorrência da entrega de outra unidade de ensino no bairro, seja cedida a comunidade para sua utilização em atividades, culturais, educativas, recreativas e religiosas, no regime de modelo de um Centro de Convivência Comunitária, sendo sua gestão realizada exclusivamente pela comunidade, bem como, a sua manutenção.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 06 de junho de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Vereador